



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 1 de 62

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7
Notificações	62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 2 de 62

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 086

**PORTARIA nº. 077/2025,
DE 03/02/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal Senhor **Luiz Aparecido Ribeiro**, CTPS nº. 0033888, Série nº. 00603 - SP, **aposentou-se por idade**, junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXTINGUIR o contrato de trabalho do Senhor **Luiz Aparecido Ribeiro**, Matrícula nº. 007435, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 30 de agosto de 2004, conforme Portaria nº 122/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 086, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 087

**PORTARIA nº. 078/2025,
DE 03/02/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, o Senhor **HAMILTON COSTA**, Matrícula nº. 006090, detentor do emprego permanente de **Motorista Nível II**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01º de junho de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 087, livro

nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 088

**PORTARIA nº. 079/2025,
DE 03/02/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **APARECIDA DONIZETI THOMAZ**, Matrícula nº. 006463, detentora do emprego permanente de **Professor do Ensino Básico I (PEB I)**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01º de junho de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 088, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 089

**PORTARIA nº. 080/2025,
DE 03/02/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, o Senhor **FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA**, Matrícula nº. 008676, detentor do emprego permanente de **Motorista Nível II**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de agosto de 2015, conforme Portaria de Contratação nº 0059/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 089, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 090

PORTARIA nº. 081/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 3 de 62

DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR, a pedido, a Senhora **ELIANA CARREIRA PASSONI**, Matrícula nº. 000938, detentora do emprego permanente de **Servente**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 05 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 090, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 091

PORTARIA nº. 082/2025,

DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
NATALIA DE OLIVEIRA GARCIA	***.***.***-**	010705

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 091, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 092

PORTARIA nº. 083/2025,

DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-5A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BARBARA DE CASSIA APARECIDA MORENO RODRIGUES	***.***.***-**	010750
LARISSA MARIA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	***.***.***-**	010749

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 092, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 093

PORTARIA nº. 084/2025,

DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Farmacêutico**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-9A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
THALIA ALVES BATISTA	***.***.***-**	010717

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 093, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 094

PORTARIA nº. 085/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 4 de 62

DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-2A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
THAINA MARQUES DE PAULA	***.***.***-**	010716

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 094, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 095

PORTARIA nº. 086/2025,
DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F2N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2012, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARILDA DONIZETE RODRIGUES	***.***.***-**	010718

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 095, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 096

PORTARIA nº. 0087/2025,
DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º. da Portaria nº. 072, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 1º. EXONERAR, a partir da presente data, a Senhora **DENISE MARIA DE SIQUEIRA BRACCI**, portadora da matrícula nº. 8749, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, exclusivo para servidores de provimento efetivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, que vinha exercendo conforme Portaria de designação nº. 163, de 31 de julho de 2024."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 096, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 097

PORTARIA nº. 0088/2025,
DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	Matrícula
Cleide Costa de Padua	***.***.***-**	010734
Amanda Maira Penachiotti	***.***.***-**	010736
Clelia Lisboa Bueno Laureano Pinto	***.***.***-**	010737
Andreia Cristina Rodrigues Resende	***.***.***-**	010739
Adriana Teodoro	***.***.***-**	010742
Denise Cristina Lopes	***.***.***-**	010738
Gabriela Moreira Paz de Arruda	***.***.***-**	010743
Gisele Carla Macedo	***.***.***-**	010735
Kessia Marley Novais Santos	***.***.***-**	010751
Milena Paes de Souza Silva	***.***.***-**	010744
Priscila Gisele do Prado	***.***.***-**	010733
Sabrina Gomes	***.***.***-**	010741
Vanessa Morais da Silva Carvalho	***.***.***-**	010740

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 5 de 62

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Fls. 098

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 097/098, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 099

PORTARIA nº. 0089/2025,
DE 03/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Leonício Gomes Filho	***.***.***-**	010746
Silvio Roberto Juiz	***.***.***-**	010747
Alan Rodrigues de Moura	***.***.***-**	010748
Neiva Pereira da Silva	***.***.***-**	010752
Tainan Natasha Ramos da Silva	***.***.***-**	010753
Claudineia Martines Lino	***.***.***-**	010755

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 099, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 0100

PORTARIA nº. 0090/2025,
DE 04/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Maria Elenice Ferreira da Silva	***.***.***-**	010745

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 0100, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 0101

PORTARIA nº. 0091/2025,
DE 05/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, os servidores abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Daniel Cuenca	***.***.***-**	010754
Jonathan Francisco	***.***.***-**	010756

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 0101, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 0102

PORTARIA nº. 0092/2025,
DE 05/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **MARILDA DONIZETE RODRIGUES**, Matrícula nº. 009958, detentora do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 1º de fevereiro de 2023, conforme Portaria de Contratação nº. 009/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 6 de 62

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 0102, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 0103

PORTARIA nº. 0093/2025,
DE 06/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
José Roberto Gonçalves	***.***.***-**	010760

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 0103, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 104

PORTARIA nº. 094/2025,
DE 06/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço III**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Ana Paula Cassiano Taino da Silva	Secretaria de Administração	CC-03
Alessandro Martinelli dos Santos	Secretaria de Obras e Serviços	CC-03

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 104, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 105

PORTARIA nº. 095/2025,
DE 10/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Sr. José Carlos Real, contador, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº186486/0-0-SP, e o Sr. Altair Gustavo Rocha Martins, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº5060662499, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios a serem firmados com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 105, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 7 de 62

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas, conforme atribuição prevista no Edital de Convocação nº 005/2025, referente ao Concurso Público Nº 001/2022.

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatas MEI (exceto os que já possuem contrato e estão atuando como MEI), constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **13/02/2025**, às **08:00 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 8 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes MEI (Monitor de Educação Infantil)

Quem está contratado e atuando como MEI, está dispensado dessa convocação

Início: 08:00 horas Término: 08:30 horas

CARGO/EMPREGO: M.E.I. (Monitor de Educação Infantil)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0104	Sandra de Fátima Bot	30/10/1974	120	30	150
2.	0022	Nilena Fernanda Bigatão Brito	10/08/1979	120	30	150
3.	0004	Maria Costa Araujo Machado	04/03/1972	110	30	140
4.	0253	Mirian Angelica Braga	12/03/1975	110	30	140
5.	0106	Rejane Pereira Silva	23/02/1979	110	30	140
6.	0117	Micheli Diane da Silva	16/08/1981	110	30	140
7.	0310	Maria Tereza Fachini Guimaraes	20/01/1985	110	30	140
8.	0272	Helaine Cristina dos Reis	25/03/1986	110	30	140
9.	0706	Jaqueline Barberá Trofino	21/10/1986	110	30	140
10.	0009	Ana Luiza Ferreira Lins	10/11/1986	110	30	140
11.	0111	Rosemeire Souza Guimarães Luz	02/12/1991	110	30	140
12.	0669	Geicy Regina da Silva dos Santos	10/03/1992	110	30	140
13.	0135	Leliani Aparecida de Lurdes da Silva	02/03/1994	110	30	140
14.	0017	Leticia Quirino da Silva	22/06/1994	110	30	140
15.	0347	Juliana Sanches Cunha	25/07/1995	110	30	140
16.	0233	Larissa Thamires Arcuri	23/03/1998	110	30	140
17.	0100	Silvete de Oliveira	04/10/1961	90	30	120
18.	0375	Silvana Regina de Freitas Souza	25/12/1966	90	30	120
19.	0506	Maria Luiza Cristal Martins	01/05/1967	90	30	120
20.	0483	Sandra Regina da Silva dos Santos	18/05/1971	90	30	120
21.	0371	Eliana Carreira Passoni	28/06/1973	90	30	120
22.	0515	Luciana Aparecida Valim de Lima	13/12/1974	90	30	120
23.	0291	Karen Cristina Matos Rodrigues	27/02/1978	90	30	120
24.	0131	Edinéia Hipólito Pedroso Passoni	11/04/1983	90	30	120
25.	0212	Clarice Aparecida Ricci	09/07/1958	80	30	110
26.	0406	Edimea Calejon Sanches Cranchi	22/10/1963	80	30	110
27.	0316	Sandra Perpetua Gandini Rodrigues	05/08/1967	80	30	110
28.	0217	Aparecida D'Arc Costa	15/02/1969	80	30	110
29.	0395	Eliane Caldeira Colinho	19/07/1971	80	30	110
30.	0091	Silvia Rodrigues Moraes Dal Salvio	09/03/1973	80	30	110
31.	0057	Zilda Aparecida Pereira	14/06/1976	80	30	110
32.	0127	Glaucia Mara Vieira	11/07/1976	80	30	110
33.	0247	Josiane Aparecida Cosmos Vieira	13/09/1977	80	30	110
34.	0582	Arlete Silvana Mares Sobrinho	26/04/1978	80	30	110
35.	0168	Leila Alves Garcia	25/02/1980	80	30	110
36.	0326	Rosangela Oliveira Santos	17/06/1981	80	30	110
37.	0087	Eliane da Silva Pereira de Almeida	11/09/1981	80	30	110
38.	0458	Carla Roberta Palheta Evangelista	12/03/1982	80	30	110

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 9 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



39.	0286	Claudia Fabricia Leandro	30/05/1982	80	30	110
40.	0444	Crislene da Silva Nardelli Pereira	06/04/1983	80	30	110
41.	0156	Marcielle Gabrielle da Costa Freitas	11/07/1983	80	30	110
42.	0081	Aline Aparecida Vissechi Ferreira	24/07/1986	80	30	110
43.	0041	Patrícia Abenza Furlanetti	12/09/1986	80	30	110
44.	0252	Noeli Vilas Boas Ribeiro	05/06/1987	80	30	110
45.	0003	Adriana da Costa do Nascimento Silva	10/07/1987	80	30	110
46.	0422	Camila Andresa Mineiro Bot	31/12/1987	80	30	110
47.	0281	Caíene Franciele Pozari	14/04/1988	80	30	110
48.	0536	Erika Monteiro Massaroli	21/06/1988	80	30	110
49.	0062	Larissa Cristina Pereira Brandele	06/10/1988	80	30	110
50.	0102	Francine Cristina Barbosa Bistafa	21/04/1989	80	30	110

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documents pessoais: **RG** e **CPE**;

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-**Declaração de Trabalho**, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;

b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c) CPF;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;

h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;

j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);

m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);

n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);

o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);

p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;

c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 10 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 11 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 12 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 13 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 14 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas, conforme atribuição prevista no Edital de Convocação Nº. 007/2025, referente ao Concurso Público Nº. 001/2022.

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II**, constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **13/02/2025**, às **09:45 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 15 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes PEB-II Arte

Início: 09:45 horas Término: 10:00 horas

CARGO/EMPREGO: PEB-II ARTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
17	0509	Carla Rosana Corrêa	05/10/1968	50	30	80
18	0260	Maria Aparecida de Sousa Rosa	21/05/1972	50	30	80
19	0373	Patrícia de Souza Silva Guiaro	02/03/1974	50	30	80
20	0261	Eliana Socorro Firmino Gonzaga	07/03/1974	50	30	80
21	0278	Vanderleia Aparecida Brandão Casu	19/03/1977	80	0	80
22	0675	Soraia Aparecida Costa Spósito	19/10/1977	50	30	80
23	0234	Flavia Adriana Pereira	03/05/1979	50	30	80
24	0397	Helenke Avelino Martins	02/06/1979	50	30	80
25	0251	Noeli Vilas Boas Ribeiro	05/06/1987	80	0	80
26	0492	Rudineles da Conceição Costa	02/01/1984	30	30	60
27	0540	Rosangela Alves Garcia da Silva	09/01/1984	60	0	60
28	0606	Suzana Mendes Moro	21/04/1971	20	30	50
29	0230	Larissa Mayra Volpi de Souza	20/09/1978	20	30	50
30	0219	Talita Dourado Lima	05/10/1981	20	30	50
31	0076	Elisandra Cristine Pacheco da Silva	26/03/1983	20	30	50
32	0443	Andreia Cristina Silva Santos	28/11/1984	20	30	50
33	0210	Samanta Bruna Martins Bagalin	04/08/1990	20	30	50
34	0185	Melline Daniela Rodrigues	16/03/1994	50	0	50
35	0083	Amanda Stefanie de Sobral Langamer	05/11/1996	50	0	50
36	0021	Susana Alves	01/11/1985	20	0	20

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 16 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 17 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 18 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 19 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 20 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 21 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 **CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II**, constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **13/02/2025**, às **11:00 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 22 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes PEB-II Educação Física

Início: 11:00 horas Término: 11:30 horas

CARGO/EMPREGO: PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
8	0142	Amanda Aparecida do Amaral	25/03/1992	80	30	110
9	0080	Rafaela Malavasi da Silva	05/04/1992	80	30	110
10	0324	Alef Maximiliano da Silva	29/11/1993	80	30	110
11	0681	Juliano de Azevedo Romero	20/11/1975	50	30	80
12	0238	Fabiana Soares Oliva Eduardo	19/08/1985	50	30	80
13	0602	Maciel Escobosa Santana	22/09/1990	50	30	80
14	0254	Djhocylyn Dandara Gomes de Oliveira	21/01/1992	50	30	80
15	0485	Cintia da Silva Barbeiro Simões	23/02/1992	50	30	80
16	0543	Daniel Alves	30/08/1974	20	30	50
17	0270	Sandra Regina Nizato	24/05/1976	20	30	50
18	0643	Ricardo Fabiano Ferreira	13/05/1978	20	30	50
19	0138	Ludmila Martins Corniani da Silva	26/12/1981	20	30	50
20	0050	Rafael Nunes Bigattão	10/08/1983	20	30	50
21	0244	Marcio Israel Jesus de Oliveira	15/01/1991	20	30	50
22	0309	Lucas Antônio Garcia Satin	12/06/1992	20	30	50
23	0396	Ana Lygia Belizário	22/08/1993	20	30	50
24	0227	Renata Aparecida de Lima	29/12/1993	20	30	50
25	0530	Livia Fernanda Santos Bastos	18/07/1996	20	30	50
26	0289	Leticia Garcia Corrêa	24/02/1997	20	30	50
27	0258	Luis Gustavo Alves Pereira	30/03/1997	20	30	50
28	0370	Rafael Martins Nizato	06/05/1998	20	30	50
29	0672	Lais Pereira Flores Martins	11/04/2000	20	30	50
30	0617	Evandro Renato Cardoso	20/02/1992	20	0	20
31	0679	Yagho Diniz Pereira	11/05/1992	20	0	20
32	0640	José Henrique dos Santos Alves	13/07/1998	20	0	20
33	0073	Matheus dos Santos Pereira	19/11/1998	20	0	20
34	0630	Vitoria Bergamini Teles	18/06/1999	20	0	20
35	0072	Fernando Machado Rodrigues	08/02/2002	20	0	20
36	0333	Leticia Glola Seccati	09/03/2003	20	0	20

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documents pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 23 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 24 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 25 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 26 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 27 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 28 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES M.E.I (Monitor de Educação Infantil) TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **M.E.I** (Monitor de Educação Infantil), constantes no Anexo I deste Edital, (exceto os que já estão contratados como M.E.I.) que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, nos dias **13/02/2025**, portando os documentos elencados em anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 29 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025

ATRIBUIÇÃO 1 – Contratação temporária de docentes M.E.I

Quem está contratado como MEI, fica dispensado dessa atribuição

Início: 07h30min. – Término: 08h00min.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MEI – (CRECHE – 0 A 3 ANOS)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
33°	66,67	JAQUELINE BARBERA TROFINO	20554	23,333	20,000	23,333	0,000
34°	65,33	INORBELIA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	21158	33,333	6,667	23,333	2,000
35°	65,33	ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	20505	30,000	26,666	6,667	2,000
36°	65,33	ELISANGELA PEDRINA DE OLIVEIRA AVELINO	21938	23,333	10,000	30,000	2,000
37°	65,33	MARIA TEREZA FACHINI GUIMARAES	21591	20,000	23,333	20,000	2,000
38°	64,33	BEATRIZ JORGE DE FIGUEIREDO	20041	16,666	23,333	23,333	1,000
39°	64,33	MARISTELA DINIZ LOPES SANCHES	20245	23,333	16,666	23,333	1,000
40°	64,33	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	21714	23,333	16,666	23,333	1,000
41°	63,33	CLAUDIA RENATA FERNANDES	21451	20,000	20,000	23,333	0,000
42°	63,33	DEBORA CEZARIO DE OLIVEIRA	20623	23,333	16,666	23,333	0,000
43°	63,33	CAROLINA DE CARVALHO AFONSO PASSETI	21036	23,333	20,000	20,000	0,000
44°	63,33	ALINETATIANE DE OLIVEIRA	20107	23,333	6,667	33,333	0,000
45°	63,33	DANIELA MANCILA DE JESUS	21587	23,333	23,333	16,666	0,000
46°	63,33	GEICY REGINA DA SILVA DOS SANTOS	21020	26,666	16,666	20,000	0,000
47°	63,33	MILCA VITORIA XAVIER PEREIRA	21482	30,000	13,333	20,000	0,000
48°	63,33	VANDERLEIA PEDROSO DOS SANTOS	20888	26,666	16,666	20,000	0,000
49°	62,00	CLARICE APARECIDA RICCI	20754	16,666	20,000	23,333	2,000
50°	62,00	SILVETE DE OLIVEIRA	20914	23,333	20,000	16,666	2,000
51°	62,00	MARIMEIRE APARECIDA CALEJON SANCHES SERON	20225	20,000	20,000	20,000	2,000
52°	62,00	PRISCILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	20369	20,000	13,333	26,666	2,000
53°	62,00	CLAUDIA FABRICIA LEANDRO	20370	20,000	16,666	23,333	2,000
54°	62,00	BRUNA CATALANI ROSA	21563	23,333	20,000	16,666	2,000
55°	62,00	JOICI APARECIDA MILHOSSI PAULINO	20462	16,666	20,000	23,333	2,000
56°	62,00	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	21306	23,333	16,666	20,000	2,000
57°	62,00	ANA CAROLINA CANDIDO DA SILVA	20602	23,333	16,666	20,000	2,000
58°	62,00	SUZANA PERPETUA VIEIRA PALA	20599	26,666	13,333	20,000	2,000
59°	62,00	ROSINEIRE SOUZA GUIMARAES LUZ	20665	23,333	16,666	20,000	2,000
60°	61,00	DAMIANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	21994	26,666	16,666	16,666	1,000
61°	61,00	ARLETE SILVANA MORAES SOBRINHO	20969	20,000	23,333	16,666	1,000
62°	61,00	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	20511	23,333	10,000	26,666	1,000
63°	61,00	CAROLINA FIRMINO DO AMARAL	20259	20,000	16,666	23,333	1,000
64°	61,00	NATALIA FERNANDA CRISTAL LOPES	21160	20,000	23,333	16,666	1,000
65°	60,00	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	20324	26,666	16,666	16,666	0,000
66°	60,00	MONICA APARECIDA PROCOPIO	20190	20,000	20,000	20,000	0,000
67°	60,00	LETICIA FERREIRA DE ANDRADE	21161	20,000	20,000	20,000	0,000
68°	60,00	RITIELE GLEICE DOS SANTOS	20329	20,000	16,666	23,333	0,000
69°	58,67	LUCIANA APARECIDA VALIM DE LIMA	20548	26,666	10,000	20,000	2,000
70°	58,67	CLICI CRISTIANE DA SILVA LOPES	20811	23,333	16,666	16,666	2,000
71°	58,67	MARINA CUSTODIO LEITE	21418	13,333	10,000	33,333	2,000
72°	57,67	MARIA LUCIA DA SILVA DIAS	21644	30,000	6,667	20,000	1,000
73°	57,67	TAMIRIS HELENA GARCIA LIMA	20836	20,000	13,333	23,333	1,000
74°	57,67	CAMILA ANDRESA MINEIRO BOT	20629	20,000	13,333	23,333	1,000
75°	57,67	GEISIMARA BARBOSA DE MORAES	21898	26,666	10,000	20,000	1,000
76°	57,67	BEATRIZ ISAMARA PEREIRA	20959	26,666	13,333	16,666	1,000
77°	57,67	LORENA MICHAELA GONCALVES	20563	16,666	16,666	23,333	1,000
78°	56,67	MARIA DE LURDES COSTA	21604	23,333	16,666	16,666	0,000
79°	56,67	CLELIA LISBOA BUENO LAUREANO PINTO	21508	16,666	16,666	23,333	0,000
80°	56,67	HERIKE AVELINO MARTINS PERLE	21557	26,666	16,666	13,333	0,000
81°	56,67	SILVANA DAS GRACAS PEREIRA BARBERA	22075	23,333	23,333	10,000	0,000
82°	56,67	JANAINA MATRA BASTOS MARIANO	20923	20,000	16,666	20,000	0,000
83°	56,67	CARLA PATRICIA BARBOZA	20618	26,666	13,333	16,666	0,000
84°	56,67	PATRICIA ABENZA FURLANETTI	20365	26,666	13,333	16,666	0,000
85°	56,67	SELMA RIBEIRO	21190	26,666	10,000	20,000	0,000
86°	56,67	LIDIANE PAULINA DE SOUZA COSTA	20721	20,000	20,000	16,666	0,000
87°	56,67	VALQUIRIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	21900	23,333	13,333	20,000	0,000
88°	56,67	LUANA SANTOS DA SILVA	20968	26,666	13,333	16,666	0,000
89°	56,67	VILMA DOURADO DAS FLORES	21740	20,000	13,333	23,333	0,000
90°	56,67	LALESCA FERREIRA CUENCA	21605	26,666	10,000	20,000	0,000
91°	56,67	DANIELE ENOQUE ROSA	20561	23,333	20,000	13,333	0,000
92°	56,67	MIRIAM DE OLIVEIRA PASSERINI	20595	33,333	13,333	10,000	0,000
93°	55,33	SANDRA REGINA DA SILVA	21732	30,000	10,000	13,333	2,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 30 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



94°	55,33	CARLA VALERIA BRANDAO GOUVEA	21679	23,333	13,333	16,666	2,000
95°	55,33	ELIANDRA ANTONIA ADAMI RIBEIRO	21639	20,000	3,333	30,000	2,000
96°	55,33	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	21553	16,666	13,333	23,333	2,000
97°	55,33	ELAINE CRISTINA DA ROCHA	21709	16,666	23,333	13,333	2,000
98°	55,33	RAIANE MICAELY SILVA RODRIGUES	21539	23,333	13,333	16,666	2,000
99°	55,33	NATALIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	21348	23,333	20,000	10,000	2,000
100°	54,33	MARIA APARECIDA DE SOUSA ROSA	20709	13,333	13,333	26,666	1,000
101°	54,33	VALDICE MARIA DA SILVA GOMES	20442	13,333	13,333	26,666	1,000
102°	54,33	LAIS PRISCILA MENDONÇA	20377	26,666	6,667	20,000	1,000
103°	53,33	LUZIA APARECIDA MONTESINO ROSA	21645	20,000	13,333	20,000	0,000
104°	53,33	ROSA MARIA DA SILVA TORETI	21256	16,666	16,666	20,000	0,000
105°	53,33	ELIANE APARECIDA DUQUE DE MAGALHAES	20519	20,000	20,000	13,333	0,000
106°	53,33	CINTIA MARIA ALVES DE BRITO	20372	16,666	20,000	16,666	0,000
107°	53,33	ANA CARLA GEROLA CAMILO PIRES	20436	26,666	10,000	16,666	0,000
108°	53,33	SUZELI LOPES GERALDO	20852	23,333	16,666	13,333	0,000
109°	53,33	FRANCINE SILVA SE JESUS	21130	23,333	10,000	20,000	0,000
110°	53,33	TAMIRES APARECIDA MURACCA	21925	23,333	13,333	16,666	0,000
111°	53,33	TAIS CAMPOS BARBOSA LIMA	21140	26,666	6,667	20,000	0,000
112°	53,33	LARISSA NAVARA SPAGNOLI	22121	30,000	16,666	6,667	0,000
113°	53,33	ANDRESSA ROMEIRO DE SOUZA	20290	26,666	16,666	10,000	0,000
114°	53,33	RAFAELA MALAVASI DA SILVA	20186	20,000	23,333	10,000	0,000
115°	53,33	ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	21586	13,333	16,666	23,333	0,000
116°	53,33	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	21407	23,333	10,000	20,000	0,000
117°	53,33	JESSICA DA PAZ CALIXTO	20744	16,666	16,666	20,000	0,000
118°	53,33	DANIELA CRISTINA TOLEDO DA SILVA	21284	13,333	20,000	20,000	0,000
119°	53,33	SAMARA RAQUEL VALIM LIMA TAVELA	21842	26,666	10,000	16,666	0,000
120°	53,33	FRANCIELE SOUZA LODETTI	20251	20,000	16,666	16,666	0,000
121°	53,33	SIMEIA DA SILVA MONTEIRO	21947	16,666	16,666	20,000	0,000
122°	53,33	JHULIA VIRGINIO SANTANA	21888	20,000	13,333	20,000	0,000
123°	52,00	APARECIDA DARCI COSTA	20848	13,333	13,333	23,333	2,000
124°	52,00	ELIANA CARREIRA PASSONI	20309	23,333	13,333	13,333	2,000
125°	52,00	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	21099	23,333	6,667	20,000	2,000
126°	52,00	SIMONE DABRAMO	21351	23,333	13,333	13,333	2,000
127°	52,00	MIRIAN ANGÉLICA BRAGA	21748	23,333	10,000	16,666	2,000
128°	52,00	ANDREZA CRISTINA DA SILVA GARETI	20562	16,666	20,000	13,333	2,000
129°	52,00	PRISCILA ZAPAROLI SALLES POLOTTO	20062	13,333	20,000	16,666	2,000
130°	52,00	ANA CLAUDIA SOUZA	21146	13,333	16,666	20,000	2,000
131°	52,00	JULIANA SANCHES CUNHA	20439	26,666	10,000	13,333	2,000
132°	51,00	SILVANA REGINA DE FREITAS SOUZA	21233	20,000	10,000	20,000	1,000
133°	51,00	ANGELA ALVES FONSECA	21521	23,333	10,000	16,666	1,000
134°	51,00	GISLAINE CRISTINA FLORENCIO BONFANTE	20536	26,666	3,333	20,000	1,000
135°	51,00	ROSANGELA ALVES GARCIA DA SILVA	20693	16,666	16,666	16,666	1,000
136°	51,00	BRUNA TUIANY SANCHES	21007	26,666	6,667	16,666	1,000
137°	51,00	ADENIUZA MARIA FERREIRA	21230	23,333	10,000	16,666	1,000
138°	51,00	SUZIMEIRE GUMARAES DE SOUZA	20659	23,333	13,333	13,333	1,000
139°	51,00	THAINE LARISSA DA SILVA TORETI	21254	20,000	10,000	20,000	1,000
140°	51,00	ISADORA MARIA MANENTI	20134	23,333	10,000	16,666	1,000
141°	50,00	ANGELA MARIA GUIMARAES	20077	26,666	6,667	16,666	0,000
142°	50,00	SILVIA REGINA GARCIA SOUZA BUENO	22113	16,666	10,000	23,333	0,000
143°	50,00	PATRICIA RENATA ADOLFO CUNHA	20683	23,333	10,000	16,666	0,000
144°	50,00	ALCENIRA LIMA DA SILVA VIANA	21436	20,000	10,000	20,000	0,000
145°	50,00	CELIA ALVES PEREIRA	20200	20,000	13,333	16,666	0,000
146°	50,00	PALOMA MACHADO DE ABREU MARTINS	21277	20,000	16,666	13,333	0,000
147°	50,00	REGIANE CRISTINA GUEDES PAES SILVA	20149	20,000	6,667	23,333	0,000
148°	50,00	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20322	16,666	13,333	20,000	0,000
149°	50,00	HELAINÉ CRISTINA DOS REIS	21050	16,666	10,000	23,333	0,000
150°	50,00	ALINE APARECIDA VISSECHI FERREIRA	21343	20,000	13,333	16,666	0,000
151°	50,00	CAMILA REGINA DIAS DA SILVA	20049	16,666	13,333	20,000	0,000
152°	50,00	SHEILA APARECIDA GERMANO CARVALHO	21100	16,666	16,666	16,666	0,000
153°	50,00	ALANA JUSTINO	20630	16,666	23,333	10,000	0,000
154°	50,00	TAMIRES GERMANO DOS SANTOS	21410	16,666	16,666	16,666	0,000
155°	50,00	ANA BEATRIZ DOS SANTOS VILELA	20289	23,333	13,333	13,333	0,000
156°	50,00	PRICILA SOARES DA SILVA ORTEGA	20681	26,666	6,667	16,666	0,000
157°	50,00	ERICA DA CONCEICAO SANTOS	20229	20,000	13,333	16,666	0,000
158°	50,00	JESSICA NEVES FORTE DE OLIVEIRA	20568	26,666	6,667	16,666	0,000
159°	50,00	BEATRIZ SOARES DA SILVA	20500	26,666	10,000	13,333	0,000
160°	50,00	AMANDA DE OLIVEIRA TOFOLETTI	21120	20,000	13,333	16,666	0,000
161°	50,00	BRENDA FERNANDA DA SILVA FARIAS	20450	26,666	13,333	10,000	0,000
162°	50,00	STEFANY LORRANA RODRIGUES DA SILVA	21481	26,666	13,333	10,000	0,000

Obs.: Quem está contratado e atuando como MEI, fica dispensado dessa convocação

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 31 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



1-Documentos pessoais: RG, CNH e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 32 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 33 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 34 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 35 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 36 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-I** (Professor de Educação Básica-I), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, nos dias **13/02/2025**, às **09:00 horas**, portando os documentos elencados em anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 37 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025
ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de docentes PEB-I
Início: 09h00min. – Término: 09h30min.

PROF. ED. BÁSICA I-PEB-I (ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ENS. FUND. 1º AO 5º ANO E EJA - ED. JOVENS E ADULTOS)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TITULO
203º	54,33	ELIANA SOCORRO FERMINO GONZAGA	20487	23,333	13,333	16,666	1,000
204º	54,33	FLAVIA STEFANINI BARBOSA	21918	26,666	6,667	20,000	1,000
205º	54,33	RENATA CRISTINA BOTACINI DOS SANTOS	21372	23,333	10,000	20,000	1,000
206º	54,33	BARBARA DE CASSIA APARECIDA MORENO RODRIGUES	20999	23,333	10,000	20,000	1,000
207º	54,33	LEIA RENATA MARITAN	20152	26,666	13,333	13,333	1,000
208º	54,33	ANA PAULA GOMES SAMPAIO	20435	16,666	20,000	16,666	1,000
209º	54,33	ERIKA MONTEIRO MASSAROLI	21688	26,666	10,000	16,666	1,000
210º	54,33	GEISIELE BASI RAMOS	21325	23,333	13,333	16,666	1,000
211º	54,33	BEATRIZ ISAMARA PEREIRA	20961	20,000	13,333	20,000	1,000
212º	54,33	MARIA ANGELICA PEREIRA RODRIGUES	21073	20,000	13,333	20,000	1,000
213º	54,33	LORENA MICAELA GONCALVES	20564	16,666	16,666	20,000	1,000
214º	53,33	MARIA RITA DIAS CHAVES VIVAS	21549	23,333	6,667	23,333	0,000
215º	53,33	ATAIR ALBANO	21950	20,000	13,333	20,000	0,000
216º	53,33	CLAUDINEIA ANA MENDONCA	21386	16,666	23,333	13,333	0,000
217º	53,33	MARISA ZANUSSO	21619	26,666	10,000	16,666	0,000
218º	53,33	OZANIA AZEVEDO ALVES	21891	16,666	6,667	30,000	0,000
219º	53,33	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	20318	23,333	10,000	20,000	0,000
220º	53,33	MARIA DO CARMO DE JESUS MORAES LOPES	21926	16,666	16,666	20,000	0,000
221º	53,33	VANIA APARECIDA JOB PEREIRA	21956	26,666	13,333	13,333	0,000
222º	53,33	SILVIA REGINA GARCIA SOUZA BUENO	20264	20,000	16,666	16,666	0,000
223º	53,33	ELIANE APARECIDA DUQUE DE MAGALHAES	20521	20,000	20,000	13,333	0,000
224º	53,33	LUCIA APARECIDA DE MEDEIROS	21154	26,666	13,333	13,333	0,000
225º	53,33	LILIAN DE FREITAS LIMA SOUSA	21014	16,666	10,000	26,666	0,000
226º	53,33	DANIELE LOZANO CESAR GONCALVES	20916	16,666	20,000	16,666	0,000
227º	53,33	VIVIAN NATALIA MEIRELES MENDES	21275	23,333	16,666	13,333	0,000
228º	53,33	VALQUÍRIA NUNES PEREIRA DA SILVA	20513	20,000	13,333	20,000	0,000
229º	53,33	CHARLENE MARIA TARDIO COLETA	20005	20,000	10,000	23,333	0,000
230º	53,33	CINTIA APARECIDA DOS REIS MORINI	20053	20,000	13,333	20,000	0,000
231º	53,33	THUANY CRISTINA GARCIA	20389	20,000	16,666	16,666	0,000
232º	53,33	ANDRESA ROMEIRO DE SOUZA	20358	23,333	10,000	20,000	0,000
233º	53,33	GEICY REGINA DA SILVA DOS SANTOS	21634	23,333	10,000	20,000	0,000
234º	53,33	VILMA DOURADO DAS FLORES	21321	23,333	10,000	20,000	0,000
235º	53,33	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	21746	13,333	16,666	23,333	0,000
236º	53,33	RAFAELA STELA CUNHA	20922	20,000	16,666	16,666	0,000
237º	53,33	GIOVANNA BARRETO DA CUNHA	21484	13,333	16,666	23,333	0,000
238º	53,33	JENIFFER LUANA SILVA ALVES	21886	23,333	20,000	10,000	0,000
239º	52,00	SILVETE DE OLIVEIRA	20413	16,666	10,000	23,333	2,000
240º	52,00	MARIA LUIZA CRISTAL MARTINS	20485	20,000	10,000	20,000	2,000
241º	52,00	CINTIA RODRIGUES MARTINS	21264	20,000	13,333	16,666	2,000
242º	52,00	MARILZA GONCALVES CANEIRA AMARAL	22047	20,000	13,333	16,666	2,000
243º	52,00	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	21166	16,666	20,000	13,333	2,000
244º	52,00	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	21556	20,000	10,000	20,000	2,000
245º	52,00	PENELOPE APARECIDA DE CAMARGO	21291	23,333	10,000	16,666	2,000
246º	52,00	LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS	21391	26,666	10,000	13,333	2,000
247º	52,00	MICHELLE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	22108	16,666	20,000	13,333	2,000
248º	52,00	MICHELE DIANE DA SILVA	20405	30,000	10,000	10,000	2,000
249º	52,00	DANIENE APARECIDA RAMOS VIANA	20902	20,000	6,667	23,333	2,000
250º	52,00	GABRIELA MARIA CANDIDO DA SILVA	20610	16,666	16,666	16,666	2,000
251º	52,00	JUSSARA DOS SANTOS MARTINEZ SAMPAIO	20718	20,000	10,000	20,000	2,000
252º	52,00	NERIANE DE OLIVEIRA POMPEO	21258	20,000	10,000	20,000	2,000
253º	52,00	JOICI APARECIDA MILHOSSI PAULINO	20463	20,000	13,333	16,666	2,000
254º	52,00	MARCELA APARECIDA DA COSTA	21872	26,666	6,667	16,666	2,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 38 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



255°	52,00	CAIENE FRANCIÉLE POZARI	20255	16,666	10,000	23,333	2,000
256°	52,00	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	20887	20,000	10,000	20,000	2,000
257°	52,00	PAMELA NICOLI DE NEGREIROS MACHADO	20244	23,333	10,000	16,666	2,000
258°	51,00	HELKE AVELINO MARTINS	21175	20,000	13,333	16,666	1,000
259°	51,00	PATRICIA KELITA MARQUI	20978	20,000	13,333	16,666	1,000
260°	51,00	ELAINE CRISTINA GORZONI	20957	26,666	10,000	13,333	1,000
261°	51,00	JULIANA DE PAULA ALVES RIBEIRO	21028	23,333	10,000	16,666	1,000
262°	51,00	BRUNA TULANY SANCHES	21613	30,000	3,333	16,666	1,000
263°	51,00	GABRIELA RODRIGUES FREITAS FILICIANO	20995	20,000	3,333	26,666	1,000
264°	51,00	FRANCINE GONCALVES GUERRA CRISTAL ZACHEU	20061	20,000	10,000	20,000	1,000
265°	51,00	MARIELE VIEIRA	20905	23,333	10,000	16,666	1,000
266°	51,00	GEISIMARA BARBOSA DE MORAES	21894	13,333	10,000	26,666	1,000
267°	51,00	LAIS PRISCILA MENDONCA	20374	16,666	13,333	20,000	1,000
268°	51,00	THAINE LARISSA DA SILVA TORETI	21255	16,666	6,667	26,666	1,000
269°	51,00	MATHEUS HENRIQUE BONFANTE	21037	26,666	10,000	13,333	1,000
270°	51,00	LARISSA THAMIRES ARCURI	20421	26,666	13,333	10,000	1,000
271°	51,00	MARIANA CARLA SANCHES	20027	23,333	13,333	13,333	1,000
272°	50,00	SANDRA PERPETUA GANDINI DOS SANTOS	21770	20,000	16,666	13,333	0,000
273°	50,00	SUELY APARECIDA TOFOLETTI CHIAVELI	20827	23,333	13,333	13,333	0,000
274°	50,00	HERIKE AVELINO MARTINS PERLE	21274	20,000	6,667	23,333	0,000
275°	50,00	DALETE MARIA SANTOS CRUZ DA SILVA	22078	26,666	6,667	16,666	0,000
276°	50,00	ARGENILDA APARECIDA MARTINS E SILVA	20165	23,333	6,667	20,000	0,000
277°	50,00	ERIKA MOREIRA DOS SANTOS CREMA	21643	20,000	16,666	13,333	0,000
278°	50,00	LUDMILA MARTINS CORNIANI DA SILVA	20856	16,666	10,000	23,333	0,000
279°	50,00	TANIA FERREIRA PERES	21095	16,666	10,000	23,333	0,000
280°	50,00	GISLAINE ROSA FERNANDES	20470	23,333	13,333	13,333	0,000
281°	50,00	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20457	26,666	10,000	13,333	0,000
282°	50,00	DAIANE DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA	21952	20,000	16,666	13,333	0,000
283°	50,00	GRASIELA DA SILVA FERREIRA	20303	20,000	16,666	13,333	0,000
284°	50,00	ANA LUCIA PEDRO LONGO	21079	26,666	6,667	16,666	0,000
285°	50,00	MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVIA	20530	26,666	6,667	16,666	0,000
286°	50,00	JULIANA OLIVEIRA MACHADO THOMAZ	21470	23,333	10,000	16,666	0,000
287°	50,00	ANELISE CRISTINA DA SILVA MARTINS	21404	20,000	16,666	13,333	0,000
288°	50,00	VALERIA CRESTANI DE MAGALHAES	20056	20,000	10,000	20,000	0,000
289°	50,00	CAROLINA RODRIGUES	20039	20,000	20,000	10,000	0,000
290°	50,00	BEATRIZ PEREIRA	21786	16,666	6,667	26,666	0,000
291°	50,00	JESSICA NEVES FORTE DE OLIVEIRA	20572	13,333	20,000	16,666	0,000
292°	50,00	MIRIAM DE OLIVEIRA PASSERINI	20594	16,666	20,000	13,333	0,000
293°	50,00	BRENDA FERNANDA DA SILVA FARIAS	20448	16,666	13,333	20,000	0,000
294°	50,00	AGATHA POLIANI BONI DA CUNHA	21869	16,666	16,666	16,666	0,000
295°	50,00	MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	21811	23,333	10,000	16,666	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: **RG** e **CPF**.

2-**Diploma** ou **Certificado de Conclusão do Curso** exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de **registro em órgão de classe** no sistema **CONFEF/CREFS** somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-**Declaração de Trabalho**, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

a) **RG**;

b) **Título de eleitor** e comprovante de votação na última eleição;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 39 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 40 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 41 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 42 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 43 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 44 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II** (Professor de Educação Básica-II), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, nos dias **13/02/2025**, às **09:30 horas**, portando os documentos elencados em anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 45 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025
ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de docentes PEB-II Arte
Início: 09h30min. – Término: 09h45min.

Obs.: Os docentes que já estão contratados ficam dispensados desta convocação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	72,00	ROSICLER MARIA CESTARO PEIXOTO	21852	26,666	13,333	30,000	2,000
2°	66,67	JOSE HENRIQUE VIEIRA CARVALHO	20074	20,000	26,666	20,000	0,000
3°	63,33	WEBER REIS	21730	20,000	16,666	26,666	0,000
4°	55,33	CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA	21397	23,333	10,000	20,000	2,000
5°	54,33	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	20507	16,666	16,666	20,000	1,000
6°	53,33	THIAGO VECHIATO VASQUES	21531	13,333	20,000	20,000	0,000
7°	53,33	SAMANTA BRUNA MARTINS BAGATIN	20109	20,000	13,333	20,000	0,000
8°	52,00	JACQUELINE ELISA AFONSO	21624	23,333	6,667	20,000	2,000
9°	51,00	CLAUDETE TEREZA LONGHI SASSAKI	20575	20,000	6,667	23,333	1,000
10°	51,00	ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA	21754	20,000	16,666	13,333	1,000
11°	51,00	PRISCILA ALMEIDA FONTES	20197	26,666	6,667	16,666	1,000
12°	50,00	SUSANA ALVES	20763	20,000	16,666	13,333	0,000
13°	50,00	MARIA EDUARDA DE MATOS	20540	16,666	16,666	16,666	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFED/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;

b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c) CPF;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;

h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;

j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 46 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- l)** Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m)** Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n)** Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o)** Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p)** Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a)** Uma foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c)** Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 47 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 48 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 49 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 50 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 51 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II** (Professor de Educação Básica-II), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, nos dias **13/02/2025**, às **10:30 horas**, portando os documentos elencados em anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 52 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de docentes PEB-II Educação Física
Início: 10h30min. – Término: 11h00min.

Obs.: Os docentes já contratados estão dispensados desta convocação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TITULO
1°	85,33	LAIS DOURADO ROSSINI	20341	33,333	23,333	26,666	2,000
2°	80,00	ARTHUR MENDES FRANCISCO	21287	33,333	23,333	23,333	0,000
3°	78,67	VINICIUS ROSA	20799	33,333	13,333	30,000	2,000
4°	71,00	GRAZIELA ROZAN GUILHERMITE	21301	26,666	16,666	26,666	1,000
5°	63,33	ANA LYGIA BELIZARIO	20931	30,000	13,333	20,000	0,000
6°	63,33	ROBERTA FERRACIOLI BARBOSA	21623	20,000	26,666	16,666	0,000
7°	63,33	LIVIA FERNANDA SANTOS BASTOS	20394	26,666	13,333	23,333	0,000
8°	60,00	PAULO CESAR RODRIGUES CONTI	21627	26,666	13,333	20,000	0,000
9°	60,00	FABIANA SOARES OLIVA EDUARDO	21070	30,000	10,000	20,000	0,000
10°	60,00	VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	20739	26,666	6,667	26,666	0,000
11°	60,00	CAIRON HENRIQUE DO NASCIMENTO	21664	30,000	13,333	16,666	0,000
12°	58,67	ALEF MAXIMILIANO DA SILVA	21350	26,666	10,000	20,000	2,000
13°	56,67	DANIEL AUGUSTO BANDEIRA	21856	23,333	13,333	20,000	0,000
14°	56,67	LUCAS ANTONIO GARCIA SATIN	20770	23,333	16,666	16,666	0,000
15°	56,67	KAIQUE DUARTE	20233	26,666	10,000	20,000	0,000
16°	56,67	LAIS MARIA ARAUJO PRADO	20805	23,333	6,667	26,666	0,000
17°	55,33	JOAO VICENTE DIAS	20927	16,666	16,666	20,000	2,000
18°	54,33	CAMILA LISBOA	20933	23,333	10,000	20,000	1,000
19°	53,33	SANDRA REGINA NIZATO	21594	23,333	13,333	16,666	0,000
20°	53,33	VICTOR FERNANDO MEIRELES MENDES	20909	16,666	10,000	26,666	0,000
21°	53,33	ANAISA FERNANDA SOBRINHO CARVALHO	20533	20,000	10,000	23,333	0,000
22°	53,33	VITOR FERNANDO FERREIRA	20891	26,666	10,000	16,666	0,000
23°	53,33	RAFAEL MARTINS NIZATO	21131	23,333	13,333	16,666	0,000
24°	53,33	LAIS PEREIRA FLORES MARTINS	20488	23,333	13,333	16,666	0,000
25°	51,00	IGOR SANCHES DA SILVA	20591	26,666	13,333	10,000	1,000
26°	50,00	EUGENIO MAZZAROLO JUNIOR	20392	13,333	13,333	23,333	0,000
27°	50,00	SANDRA CARENO MIGUEL	20019	26,666	10,000	13,333	0,000
28°	50,00	RODRIGO SANT ANNA	21951	23,333	6,667	20,000	0,000
29°	50,00	SUSI ANE LOBATO MONTEIRO	20278	23,333	13,333	13,333	0,000
30°	50,00	ROBERTO APARECIDO CHOCA JUNIOR	21752	20,000	10,000	20,000	0,000
31°	50,00	FERNANDA SOUZA GUIMARAES	20656	23,333	10,000	16,666	0,000
32°	50,00	LUIS GUSTAVO ALVES PEREIRA	20184	20,000	23,333	6,667	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFED/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 53 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Relação de fotocópias simples:

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 54 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 55 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 56 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 57 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 58 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 12/2025

ASSUNTO: Atribuição de Aulas aos Docentes já contratados temporários da Rede Municipal para completar a jornada

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, torna público o presente Edital,

CONVOCA todos os Docentes **PEB-I já contratados temporários** da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, para completar a jornada, que ocorrerá nos dias **13/02/2025**, às **08:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo Único deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 59 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025

ATRIBUIÇÃO – AULAS PARA COMPLETAR A JORNADA

DATA	HORÁRIO	DOCENTES	ATRIBUIÇÃO
13/02/2025	08:30 horas	PEB-I já contratado temporário	Aulas para completar a jornada.

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 60 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 13/2025

ASSUNTO: Atribuição de Aulas livres de Vôlei Feminino aos Docentes efetivos da Rede Municipal

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, torna público o presente Edital,

CONVOCA todos os Docentes **efetivos** da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, , que ocorrerá nos dias **13/02/2025**, às **10:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo Único deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

PAULO MÁRCIO NICOLAU MACHADO
Chefe do SESLARE

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 61 de 62



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO = 13/02/2025

DATA	HORÁRIO	DOCENTES	ATRIBUIÇÃO
13/02/2025	10:00 horas	PEB-II Educação Física do SESLARE (efetivos)	06 aulas livres de Vôlei Feminino

Aulas livres:

UNIDADE	PERÍODO	MODALIDADE	AULAS
SESLARE	TARDE	Vôlei Feminino	06

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

PAULO MÁRCIO NICOLAU MACHADO
Chefe do SESLARE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2286

Página 62 de 62

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

COMUNICAÇÃO DE INGRESSO COMPULSÓRIO

Proprietário: Espólio de Doraci Barbosa da Silva.

Endereço do imóvel: Rua José Veiga Le Suer, nº. 95 – Jardim das Amoreiras – José Bonifácio/SP.

Dia e hora do ingresso compulsório: 13 de fevereiro de 2025 – quinta-feira, as 08h00.

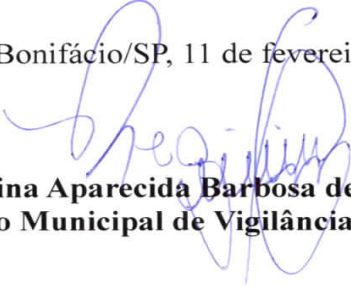
Descrição sucinta da ocorrência: Residência abandonada com presença de vegetação nativa, com acúmulo de entulhos que podem ocultar e permitir criação de vetores proliferadores de malefícios a saúde da população.

Fundamento legal: Lei Municipal nº. 3.999, de 17 de maio de 2019.

Fica o(s) proprietário(s) acima identificado(s) **NOTIFICADO(S)** que a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, por meio de sua fiscalização, ingressará, compulsoriamente, no imóvel de sua propriedade, no endereço, dia e horário acima referenciado.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município nos termos da Lei.

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.


Regina Aparecida Barbosa de Souza
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária